PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/GAB/DRLEG/139/2025.

Congonhas, 29 de julho de 2025.

Exm. Sr.

Averaldo Pereira da Silva,

Presidente de Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

ASSUNTO: Resposta a Requerimento

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 189/2025, encaminhado por meio do Ofício 170/2025/Secretaria, encaminhamos a V.Exa. a Comunicação Interna abaixo relacionada na qual a devida secretaria presta os esclarecimentos necessários em relação ao requerimento.

- PMC/SEMED/AJ/664/2025

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais pares nossos votos de elevada estima e consideração.

HIAGO DIAS LEITE SEABRA

Diretor de Relações Legislativas

Câmara Municipal de Congonhas

PROTOCOLO GERAL 2020/2025
Data: 30/07/2025 - Horário: 11:08
Legislativo

Congonhas
MINAS GERAIS

CI Nº/PMC/SEMED/AJ/664/2025

Congonhas, 29 de julho de 2025.

DE: Secretaria Municipal de Educação – Marcilaine Cássia Barbosa Lana

PARA: Hiago Dias Leite Seabra – Diretor de Relações Legislativas

Assunto: Resposta ao requerimento número CMC/Nº189/2025.

Prezado,

Em resposta ao requerimento nº CMC/189/2025 de autoria do Vereador Heli Nascimento Faustino, na qual solicita informações e providências acerca da nota de repúdio realizada em nome dos professores da Escola Municipal Rosália Andrade da Glória no Instagram @fatoregionalcongonhas.

1. Informações sobre os Fatos:

Em relação à nota de repúdio publicada por servidores da Escola Municipal "Rosália Andrade da Glória", cumpre esclarecer que, após diálogo com membros do corpo docente daquela unidade escolar, foi informado que o referido documento não representa a totalidade dos profissionais da instituição. Ressalta-se, ainda, que não houve conhecimento prévio por parte dos servidores do turno da tarde acerca da elaboração da nota, tratando-se, portanto, de uma iniciativa isolada de alguns professores do turno da manhã.

Com relação ao conteúdo da nota de repúdio fica esclarecido os seguintes fatos:

1.1 Resultados obtidos pela Escola no IDEB - Índice de desenvolvimento da educação básica.

A Secretaria Municipal de Educação reafirma seu compromisso como parceira institucional, atuando de forma responsável, colaborativa e solidária com os resultados obtidos pelas unidades escolares. Em todas as ações pedagógicas, a Secretaria tem buscado, em conjunto com professores, equipe pedagógica, famílias e demais profissionais da rede, as melhores práticas educacionais voltadas à melhoria contínua dos índices educacionais, tanto nas avaliações internas quanto externas. Em nenhum momento esta secretaria transferiu responsabilidades aos profissionais das escolas. Ao contrário, a gestão educacional sempre se apropriou dos dados e resultados como instrumentos de análise conjunta, de modo a fomentar o trabalho integrado entre escola, família e poder público, visando a elevação da qualidade do ensino oferecido.

2. Interferências políticas na escola:

As atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas na unidade escolar sempre foram conduzidas de forma autônoma, democrática e livre de influências políticas externas ao ambiente educacional. A Secretaria Municipal de Educação reafirma o compromisso com a independência das práticas escolares, garantindo um espaço imparcial e voltado exclusivamente ao interesse público e educacional.

3. Ocorrências de indisciplina na escola:

A Secretaria Municipal de Educação tem mantido atuação direta e constante junto à escola, por meio da diretora, vice-diretoras, equipe pedagógica e professores, no enfrentamento de todas as situações de indisciplina ocorridas no ambiente escolar. Todas as providências foram adotadas em parceria entre a escola e a SEMED, com apoio de órgãos competentes como o Conselho Tutelar, Polícia Civil, Ministério Público, Núcleo de Apoio Pedagógico e familiares, sempre com a participação da Secretária Municipal de

Educação e do Secretário Adjunto em reuniões presenciais na escola, juntamente com professores e equipe administrativa, para análise e busca das melhores soluções para os casos reportados.

4. Providências adotadas pela SEMED quanto às ocorrências de indisciplina na escola

A Secretaria Municipal de Educação tem atuado de maneira contínua, responsável e comprometida com a promoção de um ambiente escolar seguro, acolhedor e respeitoso. Mantemos vigilância constante sobre as situações de indisciplina e adotamos as providências necessárias, incluindo a ampliação do quadro de profissionais voltados diretamente à organização, disciplina e funcionamento da unidade escolar.

Essas ações incluem a implementação de programas de convivência saudável, com apoio da Guarda Municipal, da Polícia Militar, do Núcleo de Apoio Pedagógico e de equipes multidisciplinares. É importante destacar que a complexidade das ocorrências demanda abordagens integradas e eficazes, e a Secretaria permanece aberta ao diálogo e à construção conjunta de soluções que atendam às necessidades reais da comunidade escolar.

Todas as ações estão em consonância com o Art. 205 da Constituição Federal, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, com a missão de garantir o acesso, a permanência, a qualidade do ensino e o desenvolvimento integral dos estudantes.

4.1 – Elaboração de Políticas e Diretrizes Pedagógicas

A Secretaria Municipal de Educação, no exercício de suas competências legais, tem como dever orientar, normatizar e supervisionar as unidades escolares. Isso se traduz na elaboração de políticas públicas educacionais e diretrizes pedagógicas que fundamentam a gestão democrática, o regime escolar e os códigos de conduta. Reconhecendo que as

questões de indisciplina impactam diretamente o processo educativo, a SEMED atua de forma articulada com a comunidade escolar, respeitando a autonomia pedagógica e administrativa das escolas, promovendo a corresponsabilidade com as famílias e, quando necessário, com outros órgãos do poder público. Essas diretrizes servem como referência normativa e prática para o cotidiano das escolas, assegurando o cumprimento dos direitos constitucionais à educação de qualidade.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e acompanhamentos das ações necessárias.

Marcilaine Cássia Barbosa Lana

Secretária Municipal de Educação